



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0137/2022  
03 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

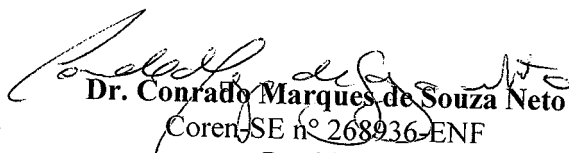
**CONSIDERANDO** a necessidade de designar conselheiros ou servidores para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;


**CONSIDERANDO** ausência da Conselheira da Diretoria de Registro e Cadastro Dra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de saúde.


**Resolvem:**

**Art. 1º** designar a empresa pública **Sra. Yasmin Tavares Mengel**, inscrita no COREN-SE Nº 635116-ENF para analisar pedidos de inscrições definitivas principais, definitivas secundárias, definitivas sem diplomas, reaberturas, definitivas principais remidas, cancelamentos, especializações, renovações de carteiras e transferências dos profissionais de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, à luz das legislações vigentes;

Aracaju, 03 de junho de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

*Realizado em 03/06/22*  
  
**Yasmin Mengel Tavares**  
Assessora II